

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 31/2020

Aditivo 02 ao Contrato celebrado entre o Município de São João do Polêsine e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A** para prestação de serviços de seguros para os veículos da frota do Município de São João do Polêsine.

Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE/RS**, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1631 com inscrição no CNPJ sob o nº 94.444.247/0001-40, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **MATIONE SONEGO**, CPF Nº 635.948.970-87, RG nº 1038563233, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, cadastrada no CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/ RS CEP 90.020-060, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Wais portador do RG nº 7009036166 e CPF 632.005.380-15, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acertado o presente Termo Aditivo 01 ao Contrato nº 31/2020, vinculado ao Processo nº 492/2020, Pregão Presencial nº 04/2020, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 01 (um) ano a contar de 19 de maio de 2021, conforme previsto na Cláusula Segunda do Contrato nº 31/2020, conforme Art. 57, II da Lei Federal 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São João do Polêsine, 18 de Maio de 2021.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal
Contratante

GENTE SEGURADORA S/A
Contratada

Testemunhas:

NOME
CPF

NOME
CPF